

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

29 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611085156

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 3251/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, nomeei por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 28 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico Profissional 2ª Classe (Marketing Industrial), Luís Filipe Henriques Soares, classificado em primeiro lugar conforme acta classificação final, devidamente Homologada em 11 de Janeiro de 2008 e afixada em 28 de Janeiro de 2008, do Concurso Externo de Ingresso Para Provimento de Um Lugar de Técnico Profissional 2º classe (Marketing Industrial) do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 147, de 01 de Agosto de 2007.

O nomeado após a publicação do presente aviso deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611085163

Aviso n.º 3252/2008

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Janeiro de 2008, aceitei o pedido de exoneração de António Augusto Moreira de Sousa, Cantoneiro de Limpeza desta Câmara Municipal, com efeitos ao dia 23 de Janeiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611085060

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 3253/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 11 de Janeiro de 2008, foi prorrogada a comissão de serviço ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, do funcionário desta Autarquia Eng. Agostinho Gomes da Rocha Barros, Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, até à nomeação de novo titular.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611085160

Aviso n.º 3254/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 29 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para exercer funções de Encarregado de Parques de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, o funcionário Joaquim da Silva Lopes.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611085155

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 3255/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, nomeei por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, para a categoria de Chefe de Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo período de 6 meses, a assistente administrativa especialista, Rosa Maria Duarte Monteiro Ferreira, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008, inclusive. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

28 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611085167

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Edital n.º 139/2008

Inquérito público do projecto da 4.ª alteração do Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos e Tabela de Taxas Anexa da Câmara Municipal de Santo Tirso

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, na sequência da reunião da Câmara de 09/01/2008 e em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de inquérito público, pelo período de 30 dias contados da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projecto da 4ª Alteração do Regulamento de Taxas de Obras Particulares e Loteamentos e tabela de taxas anexa, que a seguir se publicita.

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, na Secretaria do Departamento de Planeamento e Habitação desta Câmara Municipal, onde se encontra o referido Projecto para consulta.

Para constar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Adriana Magalhães*, Directora do Departamento Administrativo, o subscrevi.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 3256/2008

Proposta de operação de loteamento Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência delegada pela Presidente da Câmara, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de licença para operação de loteamento, com o número de processo de loteamento 4.9.1049, para o prédio rústico situado em Brejos, Brejos de Azeitão, freguesia de S. Lourenço, deste concelho.

A licença de operação de loteamento é requerida por António Xavier de Lima — Propriedades — Investimentos e Desenvolvimento Imobiliário.

A parcela de terreno em questão, face ao Plano Director Municipal, possui quatro classes de espaço distintas, nomeadamente:

- a) Espaço Verde de protecção e enquadramento (13.328,20m2);
- b) Espaço Urbano/Área consolidada, Malhas habitacionais (6.700,55 m2);
- c) Espaço Equipamento e serviços públicos propostos (14.880,90 m2).

A área loteanda não apresenta solos integrados na RAN (Reserva Agrícola Nacional) e REN (Reserva Ecológica Nacional), e não se detectam linhas de água classificadas. A proposta de loteamento consiste na constituição de noventa e sete lotes no total (noventa e seis para edifícios de habitação familiar e apenas um para comércio),

de dois pisos mais cave, com uma superfície total de pavimentos de 20 400,00 m² (entre 200 m² a 260 m²/fogo) correspondendo a um índice de utilização bruto de 0,3. A implantação das construções estão definidas de acordo com os plígonos de implantação desenhadas nos lotes em planta síntese.

O estacionamento regulamentar encontra-se cumprido, estando previstos 200 lugares de estacionamento automóvel no interior dos lotes correspondendo a dois lugares por fogo, e 8 para o lote de comércio podendo ser efectuados em garagens e ou alpendres segundo polígonos definidos ou em cave conforme área máxima estabelecida. São ainda propostos 311 lugares em domínio público.

No que respeita às áreas de cedência para Espaços Verdes e de Equipamentos de Utilização Colectiva, conforme as disposições contidas na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, estas encontram-se asseguradas.

O presente projecto prevê a cedência de uma área de 10 868,70 m² para Espaços de Equipamentos de Utilização Colectiva e 9.415,90 m² para espaços verdes de utilização colectiva. — Foram consultadas as seguintes entidades que emitiram os respectivos pareceres, oportunamente transmitidos à requerente:

Portugal Telecom, com parecer favorável;
EDP — Distribuição de Energia, S. A., com parecer favorável, mas com condições a cumprir;
Setgás com parecer favorável, mas com condições a cumprir;
GAGIAS com parecer não desfavorável, mas com condições a cumprir;
Águas do Sado, S. A., com parecer não desfavorável, mas com condições a cumprir;
EP-Estradas de Portugal com parecer favorável, mas com condições a cumprir.

Este aviso vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional, bem como na página da Internet deste Município.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, r/c, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

28 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada na área do Urbanismo, *André Martins*.

2611085144

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 3257/2008

Plano de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Atalaia, AAT n.º 2, Silves

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Silves aprovou, em 7 de Dezembro de 2007, o Plano de Urbanização (PU) do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Atalaia, Área de Aptidão Turística n.º 2, Silves.

A elaboração do PU do NDT da Quinta da Atalaia teve início na vigência do Decreto-lei n.º 69/90, de 2 de Março, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto à emissão de pareceres e à discussão pública, a qual decorreu ao abrigo do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, no período compreendido entre 29 de Novembro de 2006 a 02 de Janeiro de 2007.

Na área de intervenção do PU do NDT da Quinta da Atalaia, encontra-se em vigor o Plano Director Municipal (PDM) de Silves, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/95, de 28 de Setembro e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PRO-TAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/07, de 3 de Agosto.

O PU do NDT da Quinta da Atalaia incide sobre uma área aproximada de 49,5 ha da AAT n.º 2, Atalaia/Pateiro, uma das cinco áreas vocacionadas para a realização de empreendimentos Turísticos, previstas no artigo 25.º do Regulamento do PDM, à qual é atribuída a capacidade de 1200 camas.

A Câmara Municipal deliberou aos 25.08.99, aprovar a localização e delimitação do NDT Quinta da Atalaia e atribuir ao mesmo a dotação de 600 camas.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publica-se o Plano de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Atalaia — Silves, Área de Aptidão Turística n.º 2.

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Regulamento do Plano de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Atalaia na Área de Aptidão Turística n.º 2 Atalaia/Pateiro (Silves)

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação e delimitação territorial

O presente Regulamento aplica-se à área de intervenção do Plano de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Atalaia, no Concelho de Silves, seguidamente designado por Plano, conforme delimitação da Planta de Zonamento.

Artigo 2.º

Composição

1 — O Plano é constituído pelos seguintes elementos:

- Regulamento;
- As seguintes peças desenhadas:

	Título	Escala
i)	Planta de Zonamento	1: 5 000
ii)	Planta de Condicionantes	1: 5 000

2 — Acompanham o Plano, os seguintes elementos:

- Relatório;
- Programa de Execução e Plano de Financiamento;
- Estudos de Caracterização;
- Mapa do Ruído;
- Relatório de Discussão Pública;
- As seguintes peças desenhadas:

	Título	Escala
i)	Planta de Enquadramento	1: 25 000
ii)	Extracto da PO do PDM de Silves (Planta de Síntese do Plano mais abrangente)	1: 25 000
iii)	Extracto da PAC do PDM de Silves	1: 25 000
iv)	Planta da Situação Existente: Levantamento Cartográfico	1: 2 000
v)	PSE: Hipsometria, Festos e Talvegues	1: 2 000
vi)	PSE: Declives	1: 2 000
vii)	PSE: Orientações Dominantes e Exposição Solar das Encostas	1: 2 000
viii)	PSE: Síntese Fisiográfica	1: 2 000
ix)	PSE: Síntese Fisiográfica	1: 2 000
x)	PSE: Síntese da Caracterização da Paisagem	1: 2 000
xi)	Rede Viária Proposta: Caracterização Geométrica	1: 2 000
xiii)	Rede Viária Proposta: Perfis Longitudinais	H — 1:1000 V — 1: 100
xiii)	Rede Viária Proposta: Perfis Transversais Tipo	1: 100
xiv)	Rede de Drenagem de Águas Residuais: Conceito global proposto	1: 2 000
xv)	Rede de Drenagem de Águas Pluviais: Conceito global proposto	1: 2 000
xvi)	Rede de Abastecimento de Água e Rede de Rega: Conceito global proposto	1: 2 000
xvii)	Carta da Estrutura Ecológica	1: 2 000